

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69
AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ



| PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) | | | |
|---|---------------------------------|------------------------------|--|
| 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: VENTANIA | | CNPJ: 95.685.798/0001-69 | |
| Endereço: Avenida Anacleto Bueno de Camargo 658 | | | |
| UF: PR | CEP: 84.345-000 | Telefone: (42) 3274-1144 | |
| Conta Corrente: nº 18384-9 | Banco: Banco do Brasil S. A. | Agência: 1355-2 | Praça de Pagamento: Piraí do Sul/PR |
| Responsável: JOSÉ LUIZ BITENCOURT | | | CPF: 438.816.109-87 |
| CI/Orgão Expedidor: 1.318.879/SSP-PR | | Cargo: PREFEITO MUNICIPAL | Função: AGENTE POLÍTICO |

| 2 OUTROS PARTICIPES (se houver) | |
|---------------------------------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA : *O programa irá atender prioritariamente os agricultores familiares do município já que estes representam mais de 70% do universo da população rural e aonde concentram-se os índices de baixa fertilidade do solo por consequência baixos índices de produtividade e renda. Com a aquisição, aplicação e incorporação do calcário teremos a melhoria dos índices de cálcio e magnésio no solo corrigindo a acidez além de disponibilizar o fósforo, potássio e melhorar os teores de matéria orgânica, resultando com isso em melhoria na produtividade das culturas de milho, feijão, olerícolas na ordem de 20% além de melhorar as condições das áreas exploradas com pastagens resultando em incremento na produção de leite. Isso vai gerar mais renda no campo e melhorar as condições sócio econômicas das famílias, estimulando inclusive o processo sucessório no meio rural.*

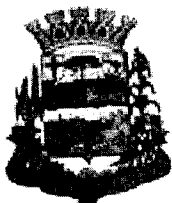
5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (R\$ 1,00) | |
|--------------------|------------------|----------------------------------|--------------|----------------------------|----------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de calcário dolomítico | No município | Data de publicação no DIOE | 18 meses após publicação no DIOE | 1200 | Toneladas | 75,00 | 90.000,00 ✓ |
| Total (R\$) | | | | | | | | | 90.000,00 |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 120 | 200 | 320 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18384-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S. A., agência 1355-2.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 29/07/2013 | 29/07/2013 |
| Definição dos Beneficiários | 01/04/2013 | 26/08/2013 |
| Definição do Técnico Responsável | 23/08/2013 | 23/08/2013 |
| Levantamento de Documentos | 01/04/2013 | 26/08/2013 |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 30 dias | 90 dias |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 100 dias | 300 dias |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 300 dias | 400 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

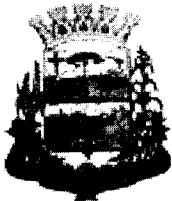
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

CELIO MARTIN FINTA
CREA PR 8425-PR
EMATER

Local: Ventania, Data: 26/08/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que



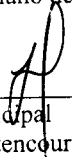
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO
84345-000 – VENTANIA - PARANÁ



impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
José Luiz Bittencourt
CPF 232.294.389-49

Data: 26/08/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: _____

Data: _____



Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

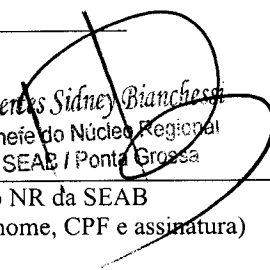
CPF 532.863.089-00

Claudio Marques Bittencourt

Engº Agrº - CREA/PR 22417-D

Fiscal - SEAB/DFI

N.R. Ponta Grossa



Laertes Sidney Biancheschi
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Ponta Grossa

Chefe no NR da SEAB

Gestor (nome, CPF e assinatura)